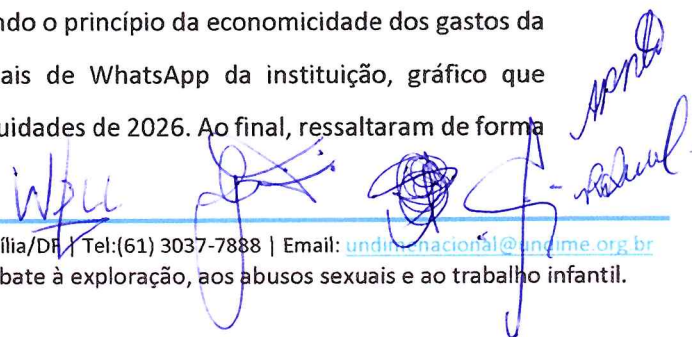


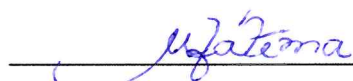
**Ata da reunião do Conselho Fiscal da Undime
Do exame do Balanço Contábil do Exercício 2025**

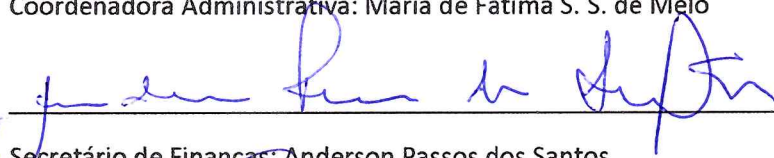
Nos dias 6 e 7 de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se na sede da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, a reunião do Conselho Fiscal, com o objetivo de examinar o balanço contábil do exercício de 2025, findo em 31 de dezembro de 2025. Abriu a reunião a coordenadora institucional da Undime, Maria Edineide de Almeida Batista, na presença do Secretário de Finanças Anderson Passos dos Santos, Dirigente Municipal de Educação de Aratuípe/BA, e dos(as) Conselheiros(as) Fiscais, Alsione Pereira de Alencar Sulbaran, Dirigente Municipal de Educação de Pacaraima/RR, Ana Paula Nunes da Silva, Dirigente Municipal de Educação de Princesa Isabel/PB, Humberto de Campos de Castilho, Dirigente Municipal de Educação de Sucupira/TO. Participaram ainda a coordenadora administrativa, Maria de Fátima S. Soares de Melo, o contador, Wendell Silva de Assunção e a coordenadora de projetos, Renata Dias Meireles Alencar, todos da equipe Undime Nacional. Foram disponibilizados previamente aos presentes, para análise: o balancete; receitas e despesas, saldos das contas correntes; projetos e parcerias institucionais: Fundações Maria Cecília Souto Vidigal, Itaú Social e Telefônica Vivo, Institutos Alana e Natura; projetos e parcerias com destinação específica: Bett Brasil, Conviva, Microsoft, Sebrae e UNICEF e o relatório dos 20% das anuidades repassadas pelas seccionais à Undime; Foi apresentada a situação da Seccional Maranhão-MA, que em 29/05/2025, informou por meio de planilha a filiação de 111 municípios, totalizando o montante de R\$ 41.554,40 (quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). A Seccional-MA se comprometeu, por meio de email, encaminhado no dia 06 de agosto de 2026, a quitar o referido débito, após a realização do Fórum Estadual Extraordinário da Undime MA, que acontecerá nos dias 18 e 19 de agosto de 2026. Foram apresentados ainda as receitas e despesas do 20º Fórum Nacional; Saldos das contas correntes do 31 de dezembro do corrente ano; parecer e relatório da auditoria referente ao exercício de 2025, realizado pela empresa Planalto Auditoria, Consultoria e Perícia Ltda. Dúvidas esclarecidas, os Conselheiros Fiscais e o Secretário de Finanças fizeram as seguintes sugestões: 1) Sugerir à Diretoria Executiva a regulamentar, por meio de portaria, o prazo para a emissão de passagens aéreas dos membros e colaboradores da instituição com antecedência de 10 (dez) dias da viagem, salvo em casos excepcionais e com a devida justificativa, bem como o processo de aquisição das mesmas, visando o princípio da economicidade dos gastos da instituição. 2) Informar por meio dos grupos oficiais de WhatsApp da instituição, gráfico que demonstre o percentual de municípios filiados das anuidades de 2026. Ao final, ressaltaram de forma

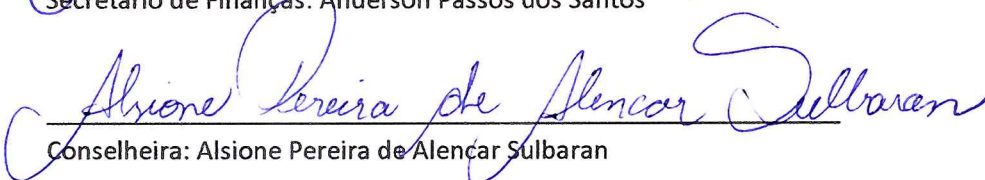


positiva a organização e a transparência com que administrativo, financeiro e contábil conduzem os processos. Para constar, eu, Maria de Fátima S. S. de Melo, coordenadora administrativa, lavrei a presente Ata que será lida, aprovada e assinada, pelo Secretário de Finanças, pelos(as) Conselheiros(as) Fiscais, pela Coordenadora Institucional, pelo contador da Undime e pela coordenadora de projetos.

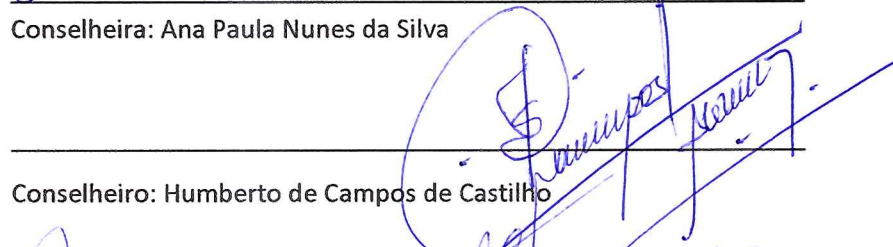
Brasília/DF, 07 de agosto de 2026.

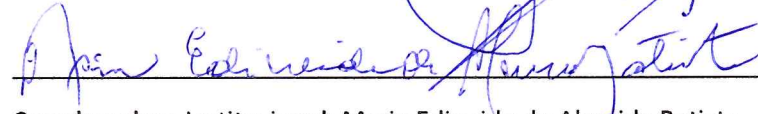

Coordenadora Administrativa: Maria de Fátima S. S. de Melo

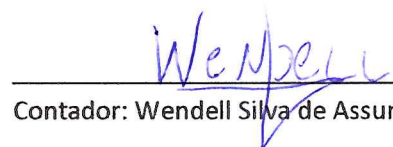

Secretário de Finanças: Anderson Passos dos Santos

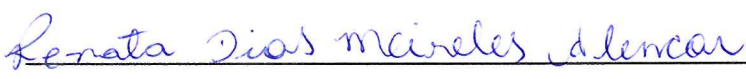

Conselheira: Alsione Pereira de Alencar Sulbaran


Conselheira: Ana Paula Nunes da Silva


Conselheiro: Humberto de Campos de Castilho


Coordenadora Institucional: Maria Edineide de Almeida Batista


Contador: Wendell Silva de Assunção


Coordenadora de Projetos: Renata Dias Meireles Alencar

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, no desempenho de suas atribuições estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Financeiras e Contábeis, o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado dos exercícios e demais documentos integrantes da respectiva prestação de contas do exercício findo em **31 de dezembro de 2025**, são de parecer que as referidas demonstrações financeiras e contábeis refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da instituição no período acima especificado e aprovam a prestação de contas após elencarem as recomendações constantes na ata do conselho fiscal do dia 7 de agosto de 2026 com as considerações.

Brasília/DF, 7 de agosto de 2026.



Conselheira: Alsione Pereira de Alencar Sulbaran

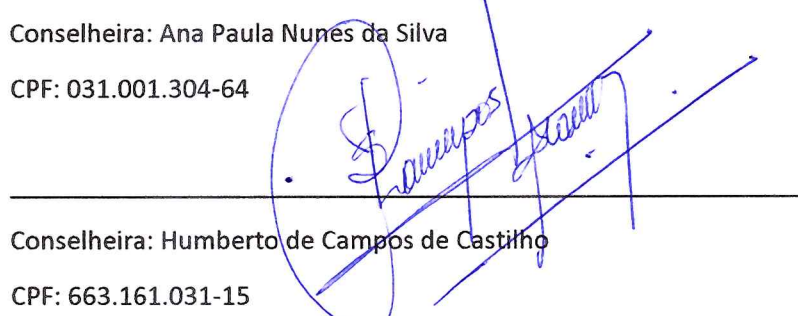
CPF: 742.454.572-87



Conselheira: Ana Paula Nunes da Silva

CPF: 031.001.304-64

CPF: 031.001.304-64



Conselheira: Humberto de Campos de Castilho

CPF: 663.161.031-15

DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Eu, Luiz Miguel Martins Garcia, CPF nº 078.538.018-31, na condição de interessado (parte no documento), ou de preposto de União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, declaro que o arquivo digital que entrego para registro corresponde fiel e integralmente ao documento físico descrito a seguir: Documento - Outros > Ata-Registro.

Declaro, igualmente, que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 e dos requisitos mínimos previstos na Circular BCB nº 3.789/2016, destinados a assegurar que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Tratando-se de documento em que a **parte apresentante seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, **declaro**, como subscritor deste, que o arquivo digital ora apresentado para registro foi obtido por digitalização do documento original, em conformidade com o previsto na Lei nº 12.682/2012 e na Resolução BCB nº 4.474/2016. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Tratando-se de documento em que a **parte apresentante NÃO seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, declaro que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o art. 3º da Lei 13.874/2019), que estabelece técnica e requisitos para que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.



Utilize o QR Code ao lado ou o número do protocolo abaixo para conferir o conteúdo desse documento na Central ONRTDPJ

20260811105505494